



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 357

ASSUNTO: - Iluminação à vapor de mercúrio para as ruas Silva Jardim e
Atílio Vianelo.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as ruas Silva Jardim e Atílio Vianelo se encontram completamente deficientes no aspecto iluminação pública;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Ex^a. determinar urgentes providências no sentido de sanar a anomalia apontada, dotando as citadas vias, se possível, com iluminação à vapor de mercúrio.

Sala das Sessões, 12/novembro/1.973.


Elio Zillo.

jr/w.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 14 de janeiro de 1974

REF. N.º GP.L 18/74

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
RECEBIDO DATA	
000000	19 JAN 74
CLASSIF.	

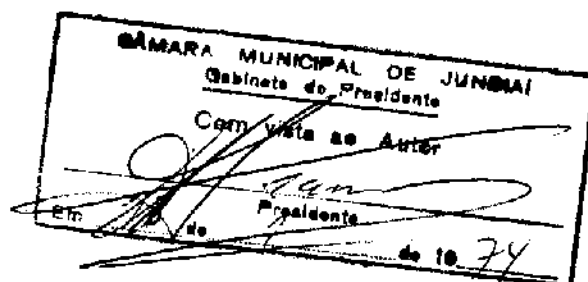
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista a Indicação nº 1357/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Elio Zillo, a Secretaria de Serviços Públicos comunica que as vias públicas mencionadas estão incluídas no plano de iluminação a vapor de mercúrio.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal



A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb